

INDICAÇÃO Nº 0097/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a sinalização horizontal e vertical nas ruas do Residencial "Emídio de Paula".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a sinalização horizontal e vertical nas ruas do Residencial "Emídio de Paula".

JUSTIFICATIVA:

A falta de sinalização, principalmente a horizontal, torna as vias daquele bairro muito perigosas ao trânsito de veículos.

Gostaríamos de lembrar que, segundo o Art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro, nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Lembramos ainda: "A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego". (Resolução nº 236/07 do Contran).

Portanto, a prefeitura ao permitir que veículos trafeguem em ruas sem sinalização e deixar que essa situação persista está, além de parecer negligente, desrespeitando a legislação de trânsito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de março de 2009.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0097/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a sinalização horizontal e vertical nas ruas do Residencial "Emídio de Paula".

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente